

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 203 de 31 / 05 / 1978

DECRETO Nº 2583/78
de 20 de abril de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$. Cr\$.5.000,00 (cinco mil cruzeiros), destinado ao projeto estrutural de ampliação do Salão Paroquial São Francisco Xavier.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

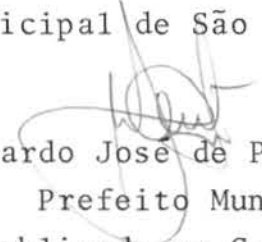
Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito especial no valor de Cr\$.5.000,00 (cinco mil cruzeiros), destinado ao projeto estrutural de ampliação do Salão Paroquial de São Francisco Xavier, autorizado pela Lei nº 1981, de 07 de abril de 1978 e terá a seguinte discriminação:-

- 1.11 ADM. CENTRAL E DISTRITAL
- 1.11-03 ADM. E PLANEJAMENTO
- 1.11.0307 ADMINISTRAÇÃO
- 1.11-0307020 SUPERVISÃO E COORD. SUPERIOR
- 1.11-03070208.06 AMPLIAÇÃO DO SALÃO PAROQUIAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER
- 1.11-3132.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS...Cr\$.5.000,00

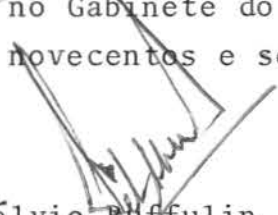
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a redução parcial, na mesma importância, da dotação 30.30-99999999.09-3260.00 do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
20 de abril de 1978.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete